

INDICAÇÃO Nº 104/2025

INDICO ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, a criação de um projeto social de reforma habitacional para famílias em situação de vulnerabilidade, contemplando melhorias como reforma de banheiro, calçada, telhado, entre outros, sem custo para o morador, beneficiando ao menos uma família por mês para não sobrecarregar o município, e com valor estipulado que não comprometa a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de um projeto social contínuo voltado à reforma de moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco em necessidades básicas como reforma de banheiro, calçada, telhado, entre outros.

Sabemos que muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades em manter suas residências em condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade. A falta de estrutura nos banheiros compromete a saúde, a inexistência de calçadas adequadas prejudica a mobilidade e segurança, especialmente de idosos e pessoas com deficiência, e os telhados danificados colocam em risco a integridade física dos moradores, principalmente em períodos de chuva.

A proposta é que o projeto contemple, inicialmente, a reforma de uma residência por mês, com critérios técnicos e sociais definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o setor de obras. A seleção das famílias poderá considerar fatores como renda familiar, número de moradores, presença de crianças ou idosos, e condições estruturais da residência.

Tal ação, além de promover a dignidade da pessoa, contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiados, reduzindo riscos à saúde e aumentando a segurança dos lares.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito a análise e possível implantação desta sugestão, que certamente trará grande impacto social positivo ao município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BOA
Vereador (Republicanos)